



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2957/17

Data 04.08.17

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Juliane Delina S. de Moraes**, matrícula 2645-0/1, portadora da CI/RG 8.329.754-9 SSP/PR e do CPF 047.780.259-11.

Art. 2º. O aumento da jornada deverá durar até o término do ano letivo.

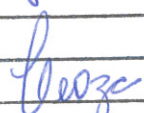
Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 07 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

07 Agosto - 2017
Jornal Digito Oficial
Página 147
Edição 1311

Ass. Responsável